



## PORTARIA N° 2084, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Nomeação da Equipe Técnica para avaliação da Prova de Conceito para a Contratação de serviços técnicos especializados em Tecnologia da Informação e Comunicações (TI) para fornecimento de licença de uso e locação de software de Gestão Pública. Esses serviços atenderão às necessidades da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, do Instituto de Previdência e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Lucas do Rio Verde – MT.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021,

### RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação da Prova de Conceito para o Processo Licitatório que visa a Contratação de serviços técnicos especializados em Tecnologia da Informação e Comunicações (TI) para fornecimento de licença de uso e locação de software de Gestão Pública. Esses serviços atenderão às necessidades da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, do Instituto de Previdência e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Lucas do Rio Verde – MT.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem a Comissão de Avaliação:

Presidente

Paulo Henrique Brincker – Matrícula 4809

Membros

Ednor Sergio Pasini Viana – Matrícula 6943

Welder Sean Marques Maciel – Matrícula 5066

Suplentes

Milton Carlos Brizard – Matrícula 10458

Breno Ramalho Lemes – Matrícula 380 – Câmara Municipal

Art. 3º Compete a Comissão Especial de Avaliação de Prova de Conceito as seguintes atribuições:



I – Assessorar o Pregoeiro e a Equipe de Apoio na aplicação da prova de conceito prevista no Edital de Licitação;

II – Emitir relatório técnico que atenda as exigências contidas no Termo de Referência, parte integrante e indissociável do Edital de Licitação

Art. 4º A prova de Conceito deverá ser aplicada de acordo com as regras estabelecidas no Termo de Referência do Processo citado no Caput.

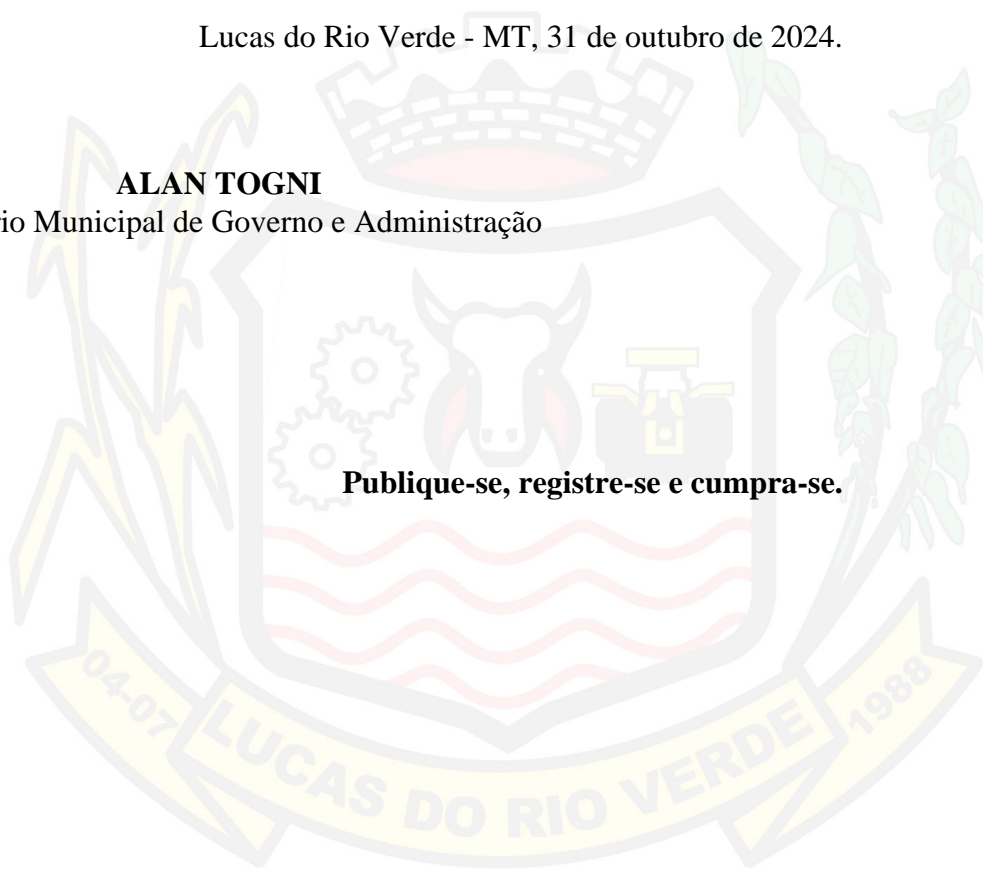
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem validade até o encerramento das avaliações da Prova de Conceito.

Lucas do Rio Verde - MT, 31 de outubro de 2024.

**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**



## Assinantes

✓ ALAN TOGNI

Assinou em 01/11/2024 às 12:29:51 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF **\*\*\*.538.401-\*\***

Eu, ALAN TOGNI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2WV

2P3

L0Q

V0Y